



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de abril de 2023.

SEI n. 0007355-85.2023.6.26.8000

ILF n. 020/2023

Objeto: "Curso CIE-1 – Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Parte 1 – Formação Teórica”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da Seção de Gestão do Conhecimento (4391347), para participação de 3 (três) servidores(as) no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa BARRETO ENGENHARIA SS LTDA., no período de 24 a 26 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas, no horário das 8h às 18h, com intervalo de uma hora para almoço e uma hora para *coffee-break*, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 7.860,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4420796), da diligência efetuada em atendimento ao apontamento do Órgão Jurídico (4362528), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (4397956 e 4397987), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4362538), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4399692).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/04/2023, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4426757** e o código CRC **49A739F8**.

